



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1460/2020
Data: 20/10/2020 - Horário: 11:56
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS,
O “PEIXE BAGRE” DO MUNICÍPIO DE
PILAR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica considerado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Alagoas, o PEIXE BAGRE do Município de Pilar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
20 de outubro de 2020.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

A cidade do Pilar, localizada a aproximadamente 36 km da capital Maceió, tem como uma de suas principais fontes de sustentabilidade a Lagoa Manguaba, segunda maior do país, com 28 km de extensão por 5 km de largura. A lagoa, que serviu de meio de transporte para que o imperador Dom Pedro II e sua comitiva chegassem a Pilar, no ano de 1860, faz parte da vida de várias gerações que cresceram e viveram na cidade e de onde provém seu sustento através de atividades como a pesca, turismo e fontes de renda alternativas.

Além da renda, a Lagoa, considerada mãe dos aproximados 35 (trinta e cinco) mil pilarenses que vivem na cidade, tem em seus peixes e crustáceos umas das principais fontes de alimento e renda, destacando-se o carro-chefe da gastronomia local, a famosa e saborosa “Peixada de Bagre”, muito apreciada pelos turistas e moradores, motivo pelo qual o município foi batizado como “Terra do Bagre”, dando nome também ao conhecido “Festival do Bagre”, criado em 1989.

Ao saborear a Peixada de Bagre, o consumidor descobre na cabeça do peixe um fato curioso: existe o formato de Jesus crucificado, na parte de traz o manto de Nossa Senhora e na cabeça o Divino Espírito Santo, que se tornou o mais forte artesanato local, onde após a degustação da peixada, a cabeça do bagre é limpa e aproveitada para se transformar em um souvenir, com uma base decorada pelos artesãos para o turista levar como lembrança. Muitos famosos já receberam de presente o Artesanato da Cabeça do Bagre do Pilar, a exemplo de: Padre Antônio Maria, Ana Maria Braga, Zezé di Camargo, Ivete Sangalo e até mesmo o Papa Francisco.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Com a Constituição de 1988, o patrimônio passou a abranger os bens naturais, culturais, materiais e imateriais tangíveis ou intangíveis que são portadores de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos da sociedade.

Assim sendo, deixou de ser restrito a monumentos e prédios históricos e passou a abranger acervos documentais e museológicos, pinturas, esculturas, artesanatos, regiões, paisagens, comidas e bebidas típicas, danças, manifestações religiosas, festividades tradicionais, literatura, música, folclore, linguagem e costumes.

Desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual